

- Poço de visita em alvenaria tipo PMSF – balão – 8 unidades.
- REPAVIMENTAÇÃO – 526,00m².
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – 1.272,00m².
- PAVIMENTAÇÃO - 6.375,00m².
- GUIAS E SARJETAS - 1.700,00m.
- PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE - 22 unidades.
- DISSIPADOR DE ENERGIA:
 - Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 4,00m - 94,00m³;
 - Tubo de concreto (PA-1), DN=1200mm - 8,00m;
 - Concreto usinado 25mpa com lançamento - 10,50m³;
 - Forma plana em compensado para estrutura convencional - 39,70m²;
 - Dissipador de energia em pedra argamassada esp. 6cm - 7,85m²;
 - Armadura em tela soldada de aço - 102,33kg;
 - Reatero manual apiloado sem controle de compactação - 74,00m³.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.
 CLÁUSULA SEGUNDA A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

- I - COMPETE AO ESTADO:
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - II - COMPETE AO MUNICÍPIO:
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
 - Inalterada.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 39 vol. I e 311 vol. II, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
 PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata Do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 05/08/2013 e adotadas em 03/10/2014, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.
 ASSINATURA: 03-06-2015

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SG/SH-1, de 3-6-2015

Dispõe sobre a desinstalação da Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria da Habitação e dá providências correlatas

O Secretário de Governo e o Secretário da Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no momento, não mais se justifica a destinação de Corregedores para o desempenho de suas atividades exclusivamente junto à Secretaria da Habitação, e

Considerando que o retorno dos Corregedores à sede da Corregedoria Geral da Administração, além de não acarretar

qualquer prejuízo para os trabalhos de correição no âmbito da Secretaria da Habitação, permitirá o mais amplo aproveitamento desses profissionais nas diversas áreas de atuação próprias de suas funções, resolvem:

Artigo 1º - Fica desinstalada a Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria da Habitação.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desta resolução conjunta, além de outras providências pertinentes à infraestrutura, de responsabilidade da Secretaria da Habitação:

I – os Corregedores em exercício na Corregedoria Setorial deverão se apresentar ao Corregedor Geral da Administração dentro do prazo de 3 dias úteis contados a partir da data desta resolução conjunta;

II – os servidores da Secretaria da Habitação em exercício na Corregedoria Setorial deverão se apresentar ao Chefe de Gabinete da Pasta na data da publicação desta resolução conjunta;

III – o acervo sob a guarda da Corregedoria Setorial será deslocado para a sede da Corregedoria Geral da Administração.

Artigo 3º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta CC/SH-1, de 20-5-2011.

Resolução Conjunta CC/SG/SF-1, de 24-4-2015

Retificação do D.O. de 25-4-2015

No Anexo IV leia-se como segue e não como constou:

ANEXO IV

a que se refere o artigo 10 da

Resolução Conjunta CC/SG/SF-1, de 24-4-2015

ITENS AVALIADOS PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR PESQUISA DO PRONTO-SOCORRO DO HSPE (I9)

O Indicador Pesquisa do Pronto-Socorro do HSPE – 19 deverá observar as seguintes questões:

- Atenção dada pelo funcionário que fez abertura da ficha?
- Atenção dada pelo funcionário que fez a triagem?
- Facilidade de dar suas informações pessoais?
- Informações sobre demora para o atendimento?
- Atenção dada pelos enfermeiros para suas necessidades?
- Preocupação dos enfermeiros para mantê-lo informado sobre o seu tratamento?
- Preocupação do médico para mantê-lo informado sobre o seu tratamento?
- Clareza do médico para explicar seu diagnóstico?
- Limpeza do ambiente?
- Atenção/amabilidade ao qual a equipe tratou você?
- Avaliação geral dos cuidados recebidos durante a sua passagem no Pronto-Socorro?

Resolução de 3-6-2015

Designando, nos termos do art. 10 do Dec. 41.865-97, com redação alterada pelo Dec. 54.264-2009, combinado com o Dec. 61.036-2015, Bruno Agostinho Beraldi, RG 34.272.868-4, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para compor, como membro, a Comissão Especial, não permanente, instituída para análise técnica de evolução patrimonial de autoridade e/ou agentes estaduais, em substituição a Jefferson Assis Alvarenga da Silva, RG 29.312.997-6, que fica dispensado.

Despacho do Secretário, de 3-6-2015

No processo CC-14209-2015, sobre afastamento: “Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 509-2015, da AJG, autorizo o afastamento dos Delegados de Polícia abaixo indicados, do Quadro da mencionada Pasta, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercerem mandato como dirigentes da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, no período de 11-1-2015 a 11-1-2018, na seguinte conformidade: I – Marilda Aparecida Pansonato Pinheiro, RG 8.139.337, Presidente; II – André Ricardo Haury, RG 12.568.243, Secretário Geral; III - Abel Fernando Paes de Barros Cortez, RG 11.855.684, Tesoureiro; IV – Tani Bottini, RG 28.697.283, Diretora do Departamento Jurídico e de Prerrogativas.”

NÍVEL INTERMEDIÁRIO OFICIAL ADMINISTRATIVO TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 56

	NOME	RG	ADI ¹ 2012	ID ²	TOTAL	TEMPO NO PADRÃO ³	TEMPO NA CLASSE ⁴	TEMPO SERV. PÚB. ESTADUAL ⁵
1º	JUAREZ DE JESUS	29.480.976-4	100	5	105	791	3.481	3.481
2º	MARTA DA COSTA	19.543.298-8	95	6	101	1.186	6.158	6.158
3º	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	19.688.077-4	99	2	101	791	7.281	7.281
4º	NELSON FASCINA	8.205.650	100	0	100	791	12.160	12.160
5º	MARCO ANTONIO TONELOTO	14.993.030-6	100	0	100	791	10.685	10.685
6º	REGINA CELIA XAVIER GARCIA	9.744.817-5	100	0	100	791	10.483	10.483
7º	HELIO RODRIGUES LIMA	17.442.071-7	100	0	100	791	9.621	9.621
8º	MARIANA DE SOUZA BARROS	6.383.965-9	100	0	100	791	9.471	9.471
9º	ANDREIA ASSUNCAO VIANA	20.212.768-0	100	0	100	791	8.469	8.469
10º	RIZA MARIA DA SILVA COLARES	806.195	100	0	100	791	7.912	7.912
11º	SOLANGE GONCALVES BORBA COELHO SILVA	20.026.553-2	100	0	100	791	6.933	6.933
12º	SERGIO ISAMU FUJIOKA	7.597.419-8	100	0	100	730	11.165	11.165
13º	DEBORA DE OLIVEIRA	23.271.205-0	100	0	100	730	6.634	6.634
14º	DORCELINA DE CARVALHO ALVARENGA ROCHA	12.621.983-7	99	0	99	791	11.550	11.550
15º	MARCIA NORIKO ISHIKI DE SIQUEIRA	12.915.436-2	99	0	99	791	9.603	9.603
16º	NILSON DE AQUINO	8.153.463-2	99	0	99	791	9.061	9.061
17º	JOSE GERALDO DA SILVA	13.777.174-5	99	0	99	791	7.108	7.108
18º	VALQUIRIA CRISTINA DOS SANTOS FUENTES	16.317.202-X	99	0	99	791	7.030	7.030
19º	ELAINE FATIMA BARBIERI	13.093.498-7	99	0	99	790	6.711	8.025
20º	NANCI LABAMCA	16.310.834	99	0	99	730	9.328	9.328
21º	JOÃO MOURA FILHO	12.768.797-X	98	0	98	791	10.986	10.986
22º	REGINA SEVERINA DA SILVA SANTOS	13.091.343-1	94	4	98	791	8.779	8.779
23º	FLAVIA REGINA DE BARROS JERONIMO COUTINHO	18.980.477	98	0	98	791	7.443	8.424
24º	CARLA DOMINGUES COSTA	22.901.436-7	98	0	98	791	7.316	7.316
25º	TANIA MARA DE OLIVEIRA	12.412.647	98	0	98	730	10.672	10.672
26º	MARIA SELMA VITAL	6.277.986-2	97	0	97	791	14.300	14.300
27º	APARECIDA MARIA DE MORAES GOMES	7.364.823	97	0	97	791	13.774	13.774
28º	MARGARETE A. MOYES DA SILVA	22.856.457-8	95	2	97	791	6.631	6.631
29º	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	30.999.245-X	96	0	96	1.186	6.149	6.149
30º	MARLETE ALVES DE MATTOS PEREIRA	16.169.368-4	96	0	96	791	6.200	6.200
31º	SILVANA BARONE	11.499.990-9	96	0	96	790	9.318	9.318
32º	ESTELA FRANCISCO	15.141.294-7	96	0	96	787	10.638	10.638
33º	MARIA JOSE DE MENEZES	5.424.608-8	95	0	95	791	13.884	13.884
34º	DILCEIA CARVALHO G. PADLUBENY	9.628.967-3	95	0	95	791	12.900	12.900
35º	ROSELITA LIMA	6.368.975-3	95	0	95	791	12.735	13.220
36º	LUCIA BENEDITA TEODORO	9.848.979-3	95	0	95	791	12.093	12.093
37º	SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ	12.401.849-X	95	0	95	791	11.403	11.403
38º	MARIA DE LOURDES GOMES FRANCESCHINI	12.844.910-X	95	0	95	791	10.950	10.950
39º	SILVIA MARIA PEREIRA	9.068.829-6	95	0	95	791	10.617	10.617
40º	MARIA DO CARMO VENANCIO	17.998.452-4	95	0	95	791	9.351	9.351
41º	KATIA REGINA LEANDRO	25.724.027-5	91	4	95	791	5.109	5.109
42º	SOLANGE ROSA DA S. MULLER	9.864.811-1	94	0	94	791	11.117	11.117
43º	ROSIRIS LOUREIRO	6.625.889-3	89	5	94	730	13.007	13.007
44º	ROSELI APARECIDA FERRARESI	16.186.796-0	89	5	94	729	6.515	6.515
45º	ANGELA MARIA MAGRON	17.345.300-4	91	2	93	791	9.742	9.742
46º	MARCIA JUSTINO DA COSTA	18.963.245-8	93	0	93	730	7.315	7.315
47º	MARIA CECILIA DE ALMEIDA DOMINGOS	19.151.134-1	92	0	92	791	7.047	7.047
48º	IRANEIDE ALVES DA SILVA PREVITALI	18.410.993-0	92	0	92	791	6.151	6.151
49º	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	21.976.084-6	91	0	91	791	6.914	6.914
50º	MARIA ISABEL SILVA DE ARAUJO	28.194.779-X	83	8	91	730	7.339	7.339
51º	OZEIAS PINHEIRO GOES	11.418.261-9	90	0	90	1.184	10.324	10.324
52º	CELIA MARIA BRAGA DOS SANTOS	6.418.652-0	90	0	90	791	7.415	8.401
53º	ABENAIDE G. DE LIMA	11.279.916-4	81	7	88	791	7.032	7.032
54º	MARIA LUISA FELIZARDO	15.756.415-0	87	0	87	791	9.507	9.507
55º	CLEUNICE A. DE SOUZA	11.169.151-5	81	3	84	791	11.993	11.993
56º	LUIS HENRIQUE SAMPAIO	17.902.695-1	78	0	78	730	10.070	10.070

- ADI 2012 – Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- ID - Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- Tempo no Padrão – Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- Tempo na Classe – Tempo na Classe de Oficial Administrativo.
- Tempo Serv. Púb. Estadual – Tempo de serviço público no Estado de São Paulo.

OFICIAL OPERACIONAL

TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 22

	NOME	RG	ADI ¹ 2012	ID ²	TOTAL	TEMPO NO PADRÃO ³	TEMPO NA CLASSE ⁴	TEMPO SERV. PÚB. ESTADUAL ⁵
1º	ILZA TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	19.538.932-3	99	0	99	791	10.059	10.059
2º	VALDIR JOÃO DOS SANTOS	4.329.571	98	0	98	791	10.625	10.625
3º	JOÃO QUIRINO DE FONTES NETO	16.936.539-6	98	0	98	791	8.696	13.418
4º	JOVINIANO ARMANDO FERREIRA	6.983.514	97	0	97	791	12.301	12.301
5º	LAZARO BATISTA NETO	7.508.249	97	0	97	791	10.624	10.624
6º	NELSON LARANJEIRA FILHO	6.824.316-9	97	0	97	791	10.515	10.515
7º	APARECIDO LEITE DE MELO	11.041.612	97	0	97	791	8.746	8.746
8º	REGINALDO HIDALGO RAMOS	16.901.031-4	97	0	97	791	8.717	8.717
9º	FLAVIO RUIZ ROLLI	15.325.600-X	97	0	97	791	8.537	8.537
10º	JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	9.351.148-6	97	0	97	791	8.265	8.265
11º	ELIAS CANGUSSU DA SILVA	6.628.955-5	97	0	97	791	6.274	12.857
12º	ROBERTO MUNHOZ	5.848.830-3	97	0	97	791	6.217	6.217
13º	SERGIO DE CARVALHO NUNES	13.489.182	97	0	97	791	6.282	6.282
14º	AQUILES BATISTA ALVES	5.913.551-7	96	0	96	791	12.312	12.312
15º	ISMAEL GOMES DE ABREU	6.881.612-1	96	0	96	791	12.285	12.285
16º	APARECIDO DONIZETI ROSSI	8.031.001-1	96	0	96	791	11.454	11.454
17º	WALDEMAR DIAS BARBOZA	5.525.698-3	96	0	96	791	10.762	10.762
18º	DAMIAO AMANCIO DA SILVA	6.980.497-7	96	0	96	791	8.745	8.745
19º	NORBERTO SOARES REIS	5.933.731-X	96	0	96	791	8.734	8.734
20º	CLAUDIO BAPTISTA DOS SANTOS	5.731.365	96	0	96	791	8.715	8.715
21º	EXPEDITO RAMOS DA SILVA	12.450.008-0	96	0	96	791	8.276	9.090
22º	CÉLIO ANTÔNIO FERREIRA	9.448.193-3	96	0	96	791	6.814	6.814

- ADI 2012 – Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- ID - Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- Tempo no Padrão – Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- Tempo na Classe – Tempo na Classe de Oficial Operacional.
- Tempo Serv. Púb. Estadual – Tempo de serviço público no Estado de São Paulo.

OFICIAL SOCIOCULTURAL

TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 01

	NOME	RG	ADI ¹ 2012	ID ²	TOTAL	TEMPO NO PADRÃO ³	TEMPO NA CLASSE ⁴	TEMPO SERV. PÚB. ESTADUAL ⁵
1º	SÍLVIA ARAÚJO MACHADO	8.056.040-4	72	11	83	730	8.527	8.527

- ADI 2012 – Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- ID - Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- Tempo no Padrão – Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- Tempo na Classe – Tempo na Classe de Auxiliar de Oficial Sociocultural.
- Tempo Serv. Púb. Estadual – Tempo de serviço público no Estado de São Paulo.

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

ANALISTA ADMINISTRATIVO

TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 01

	NOME	RG	ADI ¹ 2012	ID ²	TOTAL	TEMPO NO PADRÃO ³	TEMPO NA CLASSE ⁴	TEMPO SERV. PÚB. ESTADUAL ⁵
1º	ILDA BATISTA DE SOUZA SANTANA	8.978.259-8	98	0	98	791	13.005	13.005

- ADI 2012 – Nota da Avaliação de Desempenho Individual